**LEI MUNICIPAL Nº 879/2024**

Denomina Logradouro Público no Munícipio de Tacaimbó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Academia Livre Ivonildo Nunes Pereira**, o logradouro público/praça localizada na Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.

**Art. 2º** Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o artigo 1° desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 24 de dezembro de 2024

ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA:02889634400

Assinado de forma digital por ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA:02889634400

**Álvaro Alcântara Marques da Silva**

Prefeito